



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.001699/2016
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0813/2017
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0913
DATA 20/12/2017
RD Nº 0752/2017

ASSUNTO

Reapreciação de determinação relacionada ao Plano de Desenvolvimento do campo de Tambaú

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 813, de 8 de dezembro de 2017 e na Nota Técnica nº 139/2017/SDP, resolve:

Prorrogar o prazo determinado na Resolução de Diretoria nº 352/2016, de até 31/12/2017, para até 31/08/2018, para que seja atingido o potencial máximo da produção do campo, com o fim da restrição do gasoduto Uruguá-Mexilhão.

ALEXANDRE QUADRADO NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO